Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 780/2023
Data: 21/03/2023 - Horário: 17:00
Legislativo - IND 87/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 87/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de edificação de redutor de velocidade na rua Abel Bortot, entre as ruas Tocantins e Silveira Martins, bairro Bortot, nas proximidades do Campo Municipal.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de edificação de redutor de velocidade na rua Abel Bortot, entre as ruas Tocantins e Silveira Martins, bairro Bortot, nas proximidades do Campo Municipal.

A indicação justifica-se diante da grande circulação de crianças nos períodos de início e fim dos projetos desenvolvido no campo municipal e a circulação de pedestres em geral considerando que é um local que possui empresas e o próprio campo municipal possui arquibancada para público.

A edificação de redutor de velocidade para automóveis irá beneficiar quem transita pelo local com maior segurança, evitando possíveis acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de março de 2023.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 21/03/2023
17:13:28